



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos vinte e cinco do mês de maio de dois mil e vinte e dois (25/05/2022), os membros do conselho reuniram-se presencialmente, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/Sp. Compareceram na reunião os seguintes conselheiros: Clóvis Misawa, Wesley Batista de Campos, Elisangela Cornachini Corte Real, Antônio Sérgio Rosa de Oliveira, Eduardo Kobayashi, José Valdir Martins, Maria Claudia Buoro Marques, Marta Terezinha Silvestre, Moacir de Jesus Valentinuci, Monica Graner Menegatti, Regina Aparecida Costa e Samaris Alderli Alves. Justificou a ausência Janine Diorio, Joseane Ap. T. Furlani, José Osmir Bertazzoni e Luiz Roberto Moraes Sampaio. Tivemos a presença do ouvinte José Carlos Lopes Sousa, o mesmo se diz voluntário na Instituição de Longa Permanência de Idosos Lar dos Velhinhos, e nos relatou duas situações: a primeira pessoal, alegando que foi destrutado por funcionários por ajudar idosos e teve sua entrada proibida pela instituição. E a segunda, disse que já viu idosos serem maltratados por funcionários alguns anos atrás. O Conselho Municipal orientou-o nas duas situações: na situação pessoal para que o Sr. José procure seus direitos por meio de Boletim de Ocorrência e Defesa Pública. E na situação de maus-tratos contra a pessoa idosa, como ocorreu há muito tempo e não houve denúncias, na época, o CMI não tem mais como averiguar, assim, foi orientado para que denuncie no Disque 100, 156 da prefeitura, Conselho Municipal do Idoso, Ministério Público ou Polícia Militar. Depois de ouvi-lo e orienta-lo o Sr. José se retirou da reunião. A reunião continuou com os relatos da visita na Instituição de Longa Permanência de Idosos Lar dos Velhinhos, ocorrido no dia 18/05/22, pelos conselheiros Clóvis Misawa, Eduardo Kobayashi, Maria Claudia Buoro Marques e Regina Aparecida Costa. O presidente do CMI, Clóvis Misawa, falou sobre o Projeto de Lei 6246, o qual dará amparo e base legal para o conselho deliberar projetos, que já se encontra na Câmara Municipal dos Vereadores de Piracicaba e depois de aprovado será encaminhado para o Sr. Prefeito Luciano Almeida para aprovar e assinar. O Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso já foi revisado e nesta reunião aprovado pelos conselheiros presente, faltando apenas o número da Lei que está em tramite na Câmara Municipal dos Vereadores. Voltamos a conversar sobre visita, dessa vez, realizada na Instituição de Longa Permanência de Idosos Bem Viver, no dia 12/05/22, pelas conselheiras Elisangela Cornachini Corte Real, Marta Terezinha Silvestre e Regina Aparecida Costa. Mais detalhes das visitas realizadas no mês de maio/22 encontra-se nos Relatórios de Visitas elaborado pelos conselheiros. Agendamos as próximas visitas nas instituições para idosos de longa permanência Lar Melhor Idade, para o dia 14/06/22, com os conselheiros Clóvis Misawa, Marta Terezinha Silvestre e Regina Aparecida Costa. O Conselho Municipal do Idoso recebeu três denúncias, uma no e-mail do CMI e duas pelo 156 da prefeitura contra a Instituição de longa permanência para idosos Cáritas, assim os conselheiros Antonio Sérgio Rosa de Oliveira, Elisangela Cornachini Corte Real e Wesley Batista de Campos farão a visita no dia 08/06/22, para averiguar as denúncias. Por fim,



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

houve a leitura da Ata de Reunião do mês de abril/22, a qual foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Sem mais nada a tratar encerrou-se a reunião e eu, Elisangela C. Corte Real, primeira secretária, redigi a presente ata que será lida e se aprovada assinada pelos conselheiros presentes.

Clovis Misawa
Presidente CMI

Elisangela C. Corte Real
Secretária CMI